



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no município de Maravilha/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento de obras escolares e da elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT- 060/2024, que trata da elaboração de projeto de reforma e regularização da EEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no município de Maravilha, foi finalmente concluído, após período de atraso; e

- O referido contrato teve início em março de 2024 e foi concluído em junho de 2025, após autorizado um termo aditivo de prazo, resultando em um adicional de 180 dias no tempo de execução do serviço.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no município de Maravilha/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

